

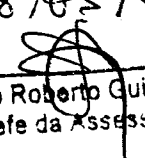


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 170/2003 103
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. Seg.

Em 18/03/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de
Segurança Pública do DF, o aumento do
efetivo policial militar do Batalhão Escolar,
situado na RA X – Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143
do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública
do DF, o aumento do efetivo policial militar do 4º Batalhão Escolar, situado
na RA X – Guará.

JUSTIFICAÇÃO

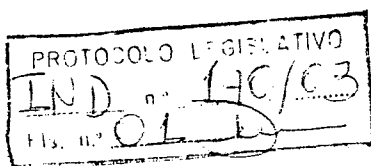
Conforme notícias veiculadas na imprensa, a situação da
segurança nas escolas públicas e privadas da Região Administrativa do
Guará, se encontra em situação preocupante, tendo registro de ocorrências
quase que diariamente, preocupando pais, alunos e professores e como
estamos no início do ano letivo, toda a sociedade clama por mais
segurança, principalmente os mestres e alunos que gostariam de exercer
com tranquilidade suas atribuições.

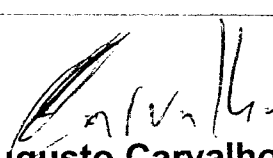
Por isso entendemos ser de vital importância o aumento do
efetivo policial nas escolas da referida Região Administrativa.

Nesse sentido, apresentamos a presente Indicação e contamos
com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

2003




Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Assessoria de Plenário

em 14/3/03


assinatura